



RESOLUÇÃO Nº 033 - CEPEX/2006

“APROVA A REEDIÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO ‘LATO SENSU’ EM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS, NAS CIDADES DE PARACATU E SALTO DA DIVISA”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer nº 010/2006 da Câmara de Pós -Graduação;
- o atendimento aos preceitos contidos na Resolução nº 01 de 03 de abril de 2001-CNE/CES, e nas Resoluções do Conselho Estadual de Educação – CEE nº 453 de 28 de abril de 2005 e do CEPEX nº 056/2005 que regulamentam a matéria;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 02 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a “Reedição dos Cursos de Especialização ‘Lato sensu’ em Educação Infantil e Ensino Fundamental - Séries iniciais”, nas cidades de Paracatu e Salto da Divisa”.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 02 de março de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX